

Relações de Crédito em uma Comunidade Cafeeira

Rita de Cássia da Silva Almico
Doutoranda em História Social – UFF
Professora assistente - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

As relações de crédito têm importância crucial no desenvolvimento das economias em desenvolvimento e diversificação. O Brasil do século XIX não seria diferente quanto a essa questão. Vários estudos têm abordado esse tema, focando principalmente sua atenção para o financiamento da grande lavoura de exportação ou os grandes negócios voltados para áreas de prestação de serviços ou financeiros. Dentro da perspectiva de uma sociedade em ampla expansão e com uma capacidade de acumulação bastante significativa, essas relações podem se estender para os campos de atuação não necessariamente ligados a economia agroexportadora e seus vários desdobramentos de maior porte. Podemos perceber que o crédito de pequenos montantes demonstra como sociedades como a que estamos nos propondo estudar são dinâmicas e envolvem muitos recortes que precisam ser abordados devido a importância que assumem na economia como um todo. Tema ainda pouco estudado no Brasil, tem chamado a atenção de europeus e norte americanos em suas pesquisas e os trabalhos que o abordam crescem em número e ganham destaque nessas historiografias. Aqui pretendemos apresentar as primeiras questões levantadas sobre o tema em trabalho que ainda está em desenvolvimento.

As razões para contrair empréstimos podem variar de acordo com os interesses individuais, de membros de uma mesma sociedade, indo desde a ampliação de um pequeno negócio, melhorias, compra de produtos, matérias-primas, doença, morte, etc. Por outro lado, as razões para cessão de empréstimos também são diversas indo de investimentos para um capital de que dispõe um indivíduo e que resolveu empatar na oferta de empréstimos, passando por interesses políticos, familiares, e outros demonstrando o dinamismo e valores dessa sociedade.

As mudanças que ocorreram no meado do XIX no Brasil (Tarifa Alves Branco, Fim do Tráfico, Código Comercial entre outras)¹ provocaram o desenvolvimento de uma série de atividades econômicas,

¹ Sobre as mudanças ocorridas na metade do XIX Cf: LEVY, Maria Bárbara. **A Indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas**. Rio de Janeiro: Biblioteca Carioca/UFRJ, 1994. pp. 51-57; e, sobre o contexto político do período ver PIÑEIRO, Théó Lobarinhas com a seguinte citação: “Ao longo do primeiro reinado, o crescimento da oposição, ligado não somente à política autoritária do governo e à própria luta interna entre os diversos grupos pelo controle do Estado, bem como à crucial questão do comércio de escravos, leva ao esvaziamento político do Imperador que, em 1831, em meio a manifestações de rua, às quais aderiu parte do Exército, renunciou ao trono, abdicando em favor de seu filho, D. Pedro II, então com apenas cinco anos de idade. A abdicação assinalava a chegada ao poder efetivamente dos proprietários de terras e escravos.

A fixação da preponderância econômica e política do sudeste, com base na expansão cafeeira, o crescimento urbano e a profunda instabilidade política do período regencial reaproximou antigos aliados no processo de independência, que haviam se separado no primeiro reinado. A aliança sustentará o Império e dirigirá o país. Iniciou-se a (re)centralização monárquica, através de sucessivos atos que anulavam as conquistas de autonomia provincial, e com a decretação da Maioridade de D. Pedro II (1840), novamente poderia funcionar o Poder Moderador. A ação centralizadora da Coroa fez refluir as idéias separatistas, controlou ou esmagou as revoltas regionais e os sonhos de autonomia. A trajetória do Regresso conhecia a vitória no poder imperial. Não foi uma vitória do imperador ou da Coroa, e sim, das classes e frações de classes

seja pela possibilidade de associação de capitais, seja como novos investimentos. A necessidade crescente por crédito no país, que tenderia a aumentar com a aproximação da abolição e com o desenvolvimento da economia nacional, nos leva a crer que, na ausência de bancos ou de outras instituições, como as casas bancárias e companhias de seguros que ofertassem crédito para a população em geral, em muitas regiões ou cidades os agentes do crédito serão os próprios membros dessas sociedades. A forma como esse crédito era oferecido, ou melhor, como se dava a relação entre credor e devedor constituiu-se num dos pontos principais de nossa análise.² Nosso objeto principal aqui é o crédito entre homens livres em suas vidas e necessidades cotidianas.³

O balizamento do trabalho vai da promulgação do **Código Comercial Brasileiro**, em 1850, ano esse que coincide com a criação do município de Juiz de Fora, até o **Convênio de Taubaté** em 1906. Tal período se justifica, pois o Código Comercial Brasileiro passou a legislar as transações econômicas de forma geral, inclusive as de crédito, em substituição à *Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação destes Reinos e Seus Domínios*.

A partir de 1906, ano do Convênio de Taubaté, a crise de preços de café que atingia os produtores brasileiros desde o final do século XIX seria contornada e elevaria preços e lucros do produto de forma artificial, o que dinamizaria a economia e apresentaria uma conjuntura distinta ao período anterior.

Pretendemos estudar as formas de crédito nessa sociedade pela ótica dos agentes envolvidos nessas transações em sua composição social, na tentativa de entender as relações estabelecidas entre os diversos estratos sociais da cidade. Também é relevante a discussão acerca da concentração ou dispersão da atividade creditícia entre os diferentes grupos envolvidos, bem como a presença ou não de especialistas de crédito. Os mecanismos de crédito utilizados e as formas como se apresentam essas relações também são de nosso interesse, além das garantias exigidas para obtenção/concessão do crédito e quais os tipos que mais apareciam e, ainda, os prazos oferecidos e incidência de juros que procuraremos contemplar nesse trabalho.

Juiz de Fora localiza-se na Zona da Mata mineira, região essa situada no sudeste do atual estado de Minas Gerais e que teve uma produção cafeeira crescente durante todo o período em estudo, sendo a região

ocultas pelo manto imperial, sob o mito do poder pessoal". PIÑEIRO, Théo Lobarinhas, **Os Simples Comissários (Negociantes e Política no Brasil Império)**. Tese de Doutorado, Niterói: UFF, 2002. pp. 4-5.

² Os seguintes trabalhos tratam desse tipo de relação creditícia: ROCHA, Maria Manuela Ferreira Marques, **Crédito privado num contexto urbano. Lisboa, 1770-1830**. Tese de Doutorado. Florença. Instituto Universitário Europeu. 1996; e, ROSENTHAL, Jean-Laurent. *Credit markets and economic change in Southeastern France 1630-1788*. In: **Explorations in Economic History**. 30, 1993.

³ Hebe Castro ampliou o conceito de 'homens livres' proposto por Maria Alice de Carvalho Franco ao mostrar gradações que iam desde o camponês até "os pequenos 'grandes' lavradores de Capivary". Tais homens eram trabalhadores, também produtores capazes de se reproduzirem social e economicamente. Neste projeto, ousamos ampliar tal conceito para comerciantes, negociantes, profissionais liberais, etc de pequeno porte, membros de uma sociedade agroexportadora de grande porte e que não estavam necessariamente ligados à cafeicultura. Cf: CASTRO, Hebe Maria M. de. **Ao sul da História**. São Paulo: Brasiliense, 1987; e, FRANCO, Maria A. de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. São Paulo: Ática, 1974

mais rica da província até o início do século XX, devido principalmente ao café.⁴ Segundo Antonio Henrique Lacerda, a população livre apresentou um crescimento três vezes maior do que a população escrava para os censos de 1853/54 e 1872 (respectivamente 375,38% e 78,16%). O crescimento anual médio da população livre do período (1853/72) foi de 19,76%, com a população total passando de 16.545 para 37.886 no espaço de 19 anos.⁵ É preciso levar em conta que essa população, apesar de ser consideravelmente rural, tinha relações com o centro urbano do distrito sede (Juiz de Fora), o que facilitava sobremaneira a circulação da informação.

Em 1872, ano do segundo censo, a população de Juiz de Fora contava com 37.886 almas. Isso representaria um percentual de 10,25% da população de Minas Gerais. Os escravos de Juiz de Fora teriam um percentual de 3,8% em relação ao total geral da população mineira e 15,10% em relação ao total de escravos na província.⁶ Os livres, somando 23.518 em Juiz de Fora, representavam 8,6% de mineiros livres e 6,41% relativamente ao total da população mineira (livres e escravos) moradora em Juiz de Fora.⁷ Outro censo realizado em 1890 serve de parâmetro para apontar o crescimento da população local.

O censo de 1890 aponta uma população de 55.185 habitantes em Juiz de Fora e seus 13 distritos de então. Para 1907 a população de juizdeforanos é de 85.450 pessoas, revelando um crescimento populacional de 44% e 122,9% respectivamente, tendo como base o ano de 1872 e o censo realizado neste mesmo ano. Ao compararmos o crescimento da população de Juiz de Fora nesses três censos, vimos que houve um aumento de mais de 100% da população entre 1872 e 1907. Também a população matense assiste a um grande salto quantitativo com 22.000 habitantes em 1822, 250.000 em 1872 (66,88% do total mineiro) e para o ano de 1890 temos 430.000 almas⁸, significando um crescimento de 2.150% em relação ao período inicial.

No espaço de 18 anos, o crescimento populacional de Juiz de Fora atingiu 45%, relacionado com o crescimento da economia local pautada principalmente na agroexportação cafeeira.⁹ Esta economia, por sua vez, conseguiu atrair investimentos e pessoas para a cidade, e como veremos mais adiante, possibilitou o crescimento do comércio, da indústria, dos serviços e do lazer.

⁴GIROLETTI, D. **A Modernização capitalista em Minas Gerais**. Museu Nacional, UFRJ, Tese de doutoramento. 1987, p. 66.

⁵LACERDA, Antônio Henrique D. **Os Padrões das Alforrias em Juiz de Fora, um município cafeeiro em expansão (Zona da Mata de Minas Gerais, 1848-88)**. Dissertação de Mestrado. UFF, Niterói. 2002 p. 49.

⁶ Existe uma discussão recente estabelecida por Elione Guimarães acerca da validade dos censos quanto ao número de escravos. Analisando as Listas de Matrículas de Escravos e os Relatórios de Presidentes de Província de Minas Gerais, a autora deparou-se com uma população escrava de 19.351 homens escravizados em Juiz de Fora, no ano de 1873. Para maiores informações ver: GUIMARÃES, Elione Silva. **Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-emancipação (Juiz de Fora - Minas Gerais)**. Tese de Doutorado. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2004, p. 40.

⁷ ANDRADE, R. "Escravidão e cafeeicultura em Minas Gerais: o caso da Zona da Mata" In: **Revista Brasileira de História**. SP. Vol. 11, número 22, mai/ago, 1991.

⁸ PIRES, A. op cit p. 33.

⁹ ALMICO, Rita de Cássia da Silva; LAMAS, Fernando Gaudereto; e, SARAIVA, Luiz Fernando. *Zona da Mata mineira: subsídios para uma historiografia*. In: **Anais do V Congresso Brasileiro de História Econômica e 6ª Conferência Internacional de História de Empresas**. Caxambu, 2003.

No tocante à produção cafeeira em MG, em meados do XIX, a Mata era responsável por 99% da produção. Principal região cafeeira do estado de Minas Gerais até 1920, com uma produção de 81.000 arrobas em 1829/1830, terá um crescimento de produção para aproximadamente 2,5 milhões de arrobas em 1870/71. Em 1890, 75% da receita de todo o estado advinha de suas taxas pela produção cafeeira. Entre 1870 e 1930, o café vai participar em cerca de 60% do total do valor das exportações de Minas Gerais. A Mata e o Sul, maiores produtores de café da província desde o final do século XIX, serão responsáveis por 86% do total da produção de Minas, restando somente 14% para as demais áreas mineiras. Somente no início do século XX a produção matense sofreu uma queda, muito embora continuasse tendo a maior produção de café, indo de 60% a 70% do total do estado.¹⁰

O crescimento da economia exportadora de Juiz de Fora aproximou a mesma com o centro financeiro da cidade do Rio de Janeiro, permitindo compreender como ocorreu o funcionamento das unidades cafeeiras. Embora alguns historiadores, como Mônica Ribeiro de Oliveira,¹¹ enfatizem a origem do financiamento da atividade produtiva principal como oriunda da decadente região mineradora, independente do Rio de Janeiro, não se pode negar a participação das casas comissárias da Corte no início da montagem da produção cafeeira matense como apontado por Anderson Pires.¹² Consoante com Joseph Sweigart, primeiramente, o comissário de café servia de agente comercial, uma espécie de intermediário entre o fazendeiro e o exportador.¹³ Depois, a atividade financeira ficou a cargo desse comissário, tanto para o movimento de giro e reprodução simples com empréstimos em curto prazo, quanto para a reprodução ampliada (principalmente para pés de café e escravos), que tinham um prazo maior para a quitação. A origem desse tipo de financiamento era comercial, fruto da acumulação do capital comercial ou do capital portador de juros.¹⁴

Com o desenvolvimento paulatino de um sistema financeiro, as fontes de crédito para a grande lavoura e/ou indústria, que antes centravam-se principalmente no comissário, passaram a contar também com a participação dos bancos através do crédito bancário.¹⁵ Tal movimento fez com que os comissários fossem desaparecendo aos poucos do cenário de crédito da cidade. A fundação do Banco Territorial e Mercantil de Minas em 1887 serve como exemplo inicial, apesar de essa instituição ter sua falência decretada em 1892¹⁶ e ocorrer o deslocamento desse crédito para o Banco de Crédito Real de Minas Gerais, criado em 1889, que passa a ser a referência mais significativa no processo de evolução financeira da região. É importante notar

¹⁰ GIROLETTI, D. op. cit p. 69; e, do mesmo autor, **A industrialização de Juiz de Fora (1858/1930)**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 10(3):144-202, maio, 1980. p.151.

¹¹ OLIVEIRA, Mônica Ribeiro. **Negócios de Famílias: mercado, terra e poder na formação da cafeeira mineira – 1780/1870**. Tese de doutoramento, UFF, 1999.

¹² PIRES, Anderson José. **Café, finanças e bancos: uma análise do sistema financeiro da zona da Mata de Minas Gerais – 1889/1930**. Tese de Doutorado. USP, São Paulo. 2004.

¹³ SWEIGART, Joseph E. **Coffe Factorage and the emergence of a Brazilian Capital Market, 1850/1888**. New York, London: Garland Publishing, 1987. Outro trabalho importante que trata da crise dos comissários é o de FERREIRA, Marieta de M. **A crise dos comissários de café do Rio de Janeiro**. Dissertação de Mestrado. UFF, Niterói, 1977.

¹⁴ MARX, Karl. **O capital**. Crítica da Economia Política. Vol III, Livro terceiro, Tomo II. 2ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

¹⁵ PIRES, Anderson José. **Café, finanças e bancos: uma análise do sistema financeiro da zona da Mata de Minas Gerais – 1889/1930**. op cit.

¹⁶ ALMICO, Rita de Cássia da S. e BERNARDINO, Maria do Carmo. op cit.

que, durante o período de 1889-92, dois bancos existiram com suas sedes localizadas na cidade de Juiz de Fora.

Esses empreendimentos acima citados demonstram que a cidade teve capacidade de reter capital e de financiar sua reprodução com capital próprio, mesmo de forma modesta, seja através de bancos ou de empréstimos de cunho pessoal, denotando que não havia falta de liquidez na cidade de Juiz de Fora.

Os estudos sobre crédito no Brasil têm se pautado, principalmente, sobre o crédito fornecido por comissários ou, num período posterior, efetuado pelos bancos, visando ao financiamento da grande lavoura de exportação e outros empreendimentos de maior vulto.

Sheila Faria, trabalhando com a região de Campos no final do século XVIII, aponta que “*a liquidez do mercado regional estava nas mãos de um grupo restrito: usurários e comerciantes de fazendas*” e seriam esses atores que financiavam a manutenção e reprodução da lavoura e da indústria ligadas à cana-de-açúcar, além de atividades pecuárias via empréstimos ou investimentos.¹⁷ O crédito aparece aqui como forma de financiamento da principal atividade econômica, a produção açucareira da Região de Campos. É interessante constatar como esta visão corrobora com a tese de Maria Bárbara Levy, sobre a concentração do crédito no período colonial, nas mãos dos capitalistas e grandes comerciantes.¹⁸

Renato Leite Marcondes, em estudo sobre a região de Lorena, localizada no Vale do Paraíba paulista, e tendo como tema principal a capacidade de acumulação dos fazendeiros locais para o início do século XIX, buscou compreender as forma de financiamento da lavoura cafeeira. Sobre alguns capitalistas importantes na região ressaltou que:

o crédito assumiu um papel fundamental na formação da economia cafeeira no Vale do Paraíba durante o século XIX. Tais empréstimos constituíram complemento essencial para os recursos advindos de heranças, dotes, outras atividades e localidades para expansão cafeeira. (...) entretanto, a inexistência de um sistema bancário desenvolvido abriu oportunidades para pessoas com disponibilidade de recursos realizarem esse financiamento.¹⁹

Novamente temos o crédito como atividade financiadora da produção para exportação e, concentrado nos indivíduos pertencentes a um grupo restrito no seio dessa sociedade.

O trabalho de livre-docência de Flávio Saes destaca a importância do crédito bancário para o desenvolvimento da região, seja para a cafeicultura – principal produto de exportação naquele momento -, seja para a indústria, incipiente e, ainda, para outras atividades como transportes, comércio, etc.²⁰ Para esse autor, “*o crédito e o sistema bancário podem aparecer como elementos adicionais que reforçam a*

¹⁷ FÁRIA, Sheila M. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial. (sudeste, século XVIII)**. Rio de Janeiro: 1994. p. 124-125.

¹⁸ LEVY, Maria Bárbara. **História Financeira do Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978.

¹⁹ MARCONDES, Renato L. **A arte de acumular na economia cafeeira: Vale do Paraíba, século XIX**. Lorena: Ed. Stiliano, 1998. p. 37.

²⁰ SAES, Flávio A. M. **Crédito e bancos no desenvolvimento da economia paulista 1850/1930**. São Paulo: IPE/USP, 1986.

dominação do capital mercantil na economia cafeeira.”²¹ A tentativa é evidenciar que o financiamento da lavoura cafeeira é externo a esse setor, vindo principalmente de empréstimos fornecidos por bancos, apesar de que, num período anterior a esse, o crédito estaria nas mãos principalmente dos comissários, que seriam:

Banqueiros dos fazendeiros de café. O comissário, de início, agia como mero intermediário entre o fazendeiro e o exportador e recebia comissão (...) as relações entre comissários e fazendeiros tendem a ganhar complexidade, pois o comissário passa a adiantar recursos ao fazendeiro.²²

Além do papel dos comissários no crédito da economia paulista, Flávio Saes aponta também para a presença de capitalistas – emprestadores individuais de diferentes categorias sociais – exercendo tal função. O comissário teria dificuldades, segundo Saes, de emprestar em longo prazo, o que significa dizer que, havendo a necessidade de um longo tempo para poder pagar as suas obrigações, o acesso deveria ser feito a outro tipo de prestador: o capitalista.²³

Outro trabalho sobre bancos no Brasil foi o de Maria Bárbara Levy, que privilegiou o estudo dos bancos comerciais do Rio de Janeiro no século XIX. Segundo a autora “*a falta de meio circulante capaz de atender ao giro comercial*” foi o motivo que levou os comerciantes cariocas a organizarem tais bancos de depósitos e descontos. Embora se refira a essa fase como “*embrionária do sistema bancário*”,²⁴ a autora destaca que a necessidade de crédito estaria ligada não só aos setores mercantis, como também ao próprio governo. Dessa forma, a criação de bancos comerciais visava suprir não só as necessidades particulares como também do governo. Os bancos comerciais passaram a ter nos seus ativos títulos públicos.²⁵

Quando falamos do crédito, esse tipo de empréstimo pode assumir variadas formas, como por exemplo, as hipotecas²⁶. O **crédito hipotecário** proporciona o acesso a elevados montantes e com prazos superiores ao penhor mercantil e caução.²⁷ Por outro lado, também pequenas quantias apareciam nos contratos de hipoteca, o que será por nós analisado aqui. Em recente trabalho sobre mercado financeiro em Juiz de Fora, Anderson Pires ressalta:

²¹ Idem, ibidem. p. 74.

²² Idem, ibidem. p. 62.

²³ Idem, ibidem. p. 67-68.

²⁴ Levy, Maria Bárbara. **História dos bancos comerciais no Brasil**. Rio de Janeiro: IBMEC, 1972. p. 57.

²⁵ GUIMARÃES, Carlos Gabriel. *A Guerra do Paraguai e a atividade bancária no Rio de Janeiro no período 1865-1870: o caso do Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro*. In: **Anais do IV Congresso Brasileiro de História Econômica e 5ª Conferência Internacional de História de Empresas**. São Paulo: ABPHE/USP, 2001.

²⁶ Hipoteca trata-se da vinculação de um bem dado em garantia pelo tomador de um empréstimo, sem, no entanto, haver transferência de sua posse ao credor. Colocação de bens imóveis e móveis como garantia de pagamento de uma dívida. O devedor detém a propriedade e a posse do imóvel, que poderá ser tomado pelo credor por meio de execução judicial ou execução extrajudicial. Cf.: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L0556-1850.htm.

²⁷ O Código Comercial de 1850 revogado pelo Código civil de 2002 define Penhor Mercantil como: É o contrato de penhor, pelo qual o devedor ou um terceiro por ele, entrega ao credor uma coisa móvel em segurança e garantia de obrigação comercial, só pode provar-se por escrito assinado por quem recebe o penhor. (Revogado pelo Código Civil - L-010.406-2002); Caução é um depósito em dinheiro ou a nomeação de um bem móvel ou imóvel de propriedade do Locatário, oferecidos como garantia das dívidas que possam vir a existir em relação à locação. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L0556-1850.htm.

(...) esta forma de financiamento esteve no cerne dos mercados financeiros pré-capitalistas concentrando em boa parte suas operações de longo prazo, principalmente em áreas interioranas e provinciais. Mais que isso, representou uma *inovação financeira* que foi fundamental em todas as economias pré-capitalistas onde funcionou regularmente.²⁸

O que nos interessa neste trabalho são os indivíduos que, embora não participassem desse ‘grande crédito’²⁹, eram parte dessa sociedade oitocentista exercendo as mais variadas funções em seu seio. Aproveitando uma passagem de Renato Leite Marcondes, poderemos elucidar melhor o nosso objeto:

seus empréstimos destinavam-se não somente aos grandes cafeicultores, mas também aos produtores de café de todos os portes e às pessoas com outras ocupações. Entretanto, os indivíduos de poucos recursos apresentavam condições mais frágeis de financiamento, devido à dificuldade de oferecerem garantias.³⁰

Ora, se aos indivíduos de ‘poucos recursos’ ficava dificultado o acesso ao crédito, perguntamos então: como essas pessoas faziam para conseguir algum dinheiro e suprir suas necessidades extraordinárias? Ou, como era feito o crédito no âmbito do habitante do município de Juiz de Fora, seja ele lojista, alfaiate, costureira, assalariado, etc? Como se estabeleciam as relações creditícias entre as pessoas que estavam fora do circuito do produto (ou atividade) principal como proprietário de tais empresas?

A existência de poucos trabalhos que estudem diretamente o crédito entre os homens livres no Brasil já é motivo bastante relevante para justificar nosso interesse em estudar tal tema.³¹ As relações estabelecidas na cidade de Juiz de Fora em meados do século XIX, no que diz respeito ao crédito, podem propiciar uma visão das relações de proximidade entre esses membros e uma circulação de informação em uma cidade com uma população que possibilita melhor tal condição.

Não obstante os autores brasileiros não terem tratado o tema aqui em questão como objeto principal em seus trabalhos, historiadores europeus e norte-americanos trataram a questão do crédito não institucional em seus estudos. De acordo com uma historiografia européia, principalmente, o leque de transações creditícias era bem maior do que simplesmente financiar a atividade principal – no caso de Juiz de Fora: o café – pois também estendia-se para a sociedade e suas necessidades mais cotidianas, como reformas, compra de bens móveis e imóveis, construção de benfeitorias, pagamentos de compromissos, além, é claro, das necessidades menores. Esse tipo de transação foi objeto para alguns

²⁸ PIRES, Anderson J. **Café, finanças e bancos: uma análise do sistema financeiro da zona da Mata de Minas Gerais – 1889/1930**. op cit. p. 229.

²⁹ Segundo Hebe de Castro, os empréstimos de valor mais elevado (mais de dez contos de réis) serviam principalmente para a abertura de novas unidades produtivas. Para os objetivos de nosso trabalho, utilizaremos esse recorte por entendermos que, abaixo desse valor, o crédito poderia servir para os fins que aqui nos interessam. CASTRO, Hebe Maria Mattos de. op cit. p. 66.

³⁰ Marcondes, Renato L. op cit. p. 251.

³¹ Há um trabalho de Mestrado em andamento pela UFMG com o título provisório de "*Devo que pagarei...: Práticas creditícias e mercado interno nas Minas. Comarca do Rio das Velhas, 1713-1773.*", de Raphael Santos.

estudos que servirão de norte para este trabalho.³² Mais diretamente ligado ao nosso projeto está o trabalho de Maria Manuela Rocha sobre Lisboa do final do XVIII e início do XIX. Sobre o tema, a autora diz:

Quis, como preocupação essencial, atender às práticas de crédito tal como eram desenvolvidas por gente comum, no quotidiano das suas actividades, o que necessariamente implica uma atenção aos mecanismos informais de crédito operados no quadro de relações interpessoais que ligavam devedores e credores.³³

A autora afirma, ainda, em outro trabalho, que o crédito em Lisboa era disperso na sociedade onde 73,5% dos empréstimos tiveram credores com apenas uma transação e somente três indivíduos aparecem com mais de 20 empréstimos. Tal afirmação nos faz crer que uma considerável parcela da sociedade lisboeta no período analisado estava envolvida em transações creditícias.³⁴

Para Paris, Jean L. Rosenthal aponta para a concentração das relações de crédito nas mãos de nobres e oficiais da administração. Além disso, há também a presença de intermediários do crédito na figura de notários (tabeliães) que detinham conhecimento sobre a situação financeira de ambos os lados envolvidos na atividade de crédito.³⁵

Esse mesmo autor, estudando a região da Borgonha, sinaliza para uma situação de intermediários do crédito ainda mais significativa do que em Paris. Esses intermediários dependem de uma boa circulação da informação e nisso são especialistas. A circulação da informação, segundo Rosenthal, é importante para o crédito pois permite melhores condições de confiança pautada nas informações sobre a vida financeira de quem pede o empréstimo, que pode ser comprometida, muitas vezes, pela distância social entre as partes.³⁶

A necessidade de expansão das atividades (sejam elas de qualquer nível) ou outro motivo qualquer que faça o indivíduo precisar pedir um empréstimo, muitas vezes requer um montante de recursos que nem sempre está disponível. Nesse momento é importante saber a quem pedir e, por outro lado, para quem é ‘confiável’ emprestar. Segundo Tawney

...a característica típica destes arranjos [de crédito] é o que pode ser chamado de crédito casual. (...). E exceto nas grandes cidades, não existe uma classe especializada de emprestadores de dinheiro e nem uma estrutura organizada. O empréstimo de dinheiro não é uma profissão, mas atividade secundária estando inter-relacionada, e freqüentemente anulada, por outras transações econômicas.³⁷

³² ROCHA, Maria Manuela Ferreira Marques. **Crédito privado num contexto urbano. Lisboa, 1770-1830.** op cit. e, ROSENTHAL, Jean-Laurent. *Credit markets and economic change in Southeastern France 1630-1788.* op cit.

³³ ROCHA, Maria Manuela Ferreira Marques. **Crédito privado num contexto urbano. Lisboa, 1770-1830.** op cit. p. 37.

³⁴ ROCHA, Maria M. F. Marques *O crédito privado numa perspectiva comparada (séculos XVII/XIX)*. In: **Análise Social**, Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 145, 1998(1º), 91-115. p. 93.

³⁵ ROSENTHAL, Jean-Laurent. *Credit markets and economic change in Southeastern France 1630-1788.* op cit. pp. 129-157.

³⁶ Idem, ibidem. p. 104/105.

³⁷ TAWNEY, R. H. “*Introduction*”. In WILSON, T. A **Discourse of usury**. Frank Cass and Co. Ltd. London. 1965. p. 21. apud Pires, Anderson J. **Café, finanças e bancos: uma análise do sistema financeiro da zona da Mata de Minas Gerais – 1889/1930.** op cit. p. 232.

Para isso é essencial entender que aspectos a circulação da informação assume na cidade de Juiz de Fora e que une credores e devedores. Assim, poderemos também perceber como as categorias sociais juizforanas se relacionavam no âmbito do crédito.

No ato do crédito dois elementos são essenciais: **a confiança e o tempo**. A confiança está diretamente ligada à própria palavra ‘crédito’, ou acreditar, confiar. De acordo com Manuela Rocha:

Ao falarmos de confiança enquanto fundamento indispensável das relações de crédito importa atender ao próprio significado atribuído a este último termo pelos contemporâneos, significado esse que apelava para a dimensão de confiança que lhe estava inerente. A associação entre os termos ‘crédito’ e ‘confiança’, que se chegam a utilizar como sinónimos foi recentemente salientada por Craig Muldrew. Na sua interpretação sobre as relações de mercado onde põe em causa as teorizações neoclássicas, acentua o papel das relações de crédito, intimamente ligadas a mecanismos de confiança interpessoal, no funcionamento do mercado. Argumenta, precisamente, que na época (século XVII) o termo crédito mesmo quando empregue na actividade económica, continha uma conotação ética associada à honestidade individual.³⁸

Tal honestidade está estritamente ligada à honra ou à moral. É importante frisarmos que o uso desses elementos para ‘dar crédito’ é essencial numa sociedade não-capitalista como a que propomos estudar neste projeto. A possibilidade de reunir quem cede e quem pede emprestado numa relação creditícia estará, via de regra, ligada à confiança depositada por aquele que empresta naquele que toma emprestado, ou melhor dizendo, na crença de receber o que emprestou. Para Muldrew, crédito e confiança estão intimamente ligados e muitas vezes o crédito é oferecido ‘à confiança’.³⁹

O crédito pode ser entendido como:

Transação comercial em que um comprador recebe imediatamente um bem ou serviço adquirido, mas só fará o pagamento depois de algum tempo determinado. Essa transação pode também envolver apenas dinheiro. O crédito inclui duas noções fundamentais: confiança, expressa na promessa de pagamento, e tempo entre a aquisição e a liquidação da dívida.⁴⁰

A importância da **confiança** e do **tempo** na relação de crédito é notória. Em qualquer dicionário de economia, essas duas palavras aparecem como elementos condicionantes do crédito como visto na citação acima. Para o credor, a crença no recebimento por parte do devedor da quantia devida e, por outro lado, o prazo que o devedor tem para sanar sua dívida e pelo qual ele pode dispor do recurso emprestado é condicionante básico para que ocorra a transação. No lado do devedor, o acesso ao crédito e possibilidades visíveis e materiais que possam ser transformadas em confiança no recebimento da quantia em jogo são essenciais para o acesso ao empréstimo necessário. Tal empréstimo pode vir ou não acrescido de juros, o que é comum nas relações creditícias.

³⁸ ROCHA, Maria Manuela. **Crédito privado ...** op cit. p. 17.

³⁹ MULDREW, C. *Interpreting the markets: the etics of credit and community relations in Early Modern England*. In: **Social History**, 18, 1993, apud: ROCHA, Maria Manuela, **Crédito privado num contexto urbano...** op cit. p. 19.

⁴⁰ SANDRONI, Paulo (org. e sup.). **Novo Dicionário de Economia**. São Paulo: Ed. Best Seller/Círculo do Livro, 1994. p. 80.

Buscamos uma análise sob a ótica micro, se assim podemos chamar essa forma de crédito. Nossa preocupação está com os homens e sua vida diária. Não percebemos os nossos agentes como ‘agiotas’ que praticam atividades creditícias com cobrança de juros abusivos.⁴¹ Anderson Pires afirma que:

(...) não se percebe nenhuma análise mais aprofundada para a utilização do conceito (usura) e não é incomum encontrar na historiografia a denominação de “usurária” para qualquer atividade financeira que venha ocorrer na economia, o que torna, por definição, os provedores de recursos (principalmente os particulares) em meros agiotas e seus tomadores em endividados desesperados procurando a qualquer custo o retorno à situação de solvência. Este ponto de vista reduz o conjunto de relações de financiamento que vinha ocorrendo em uma economia, parte integrante de uma estrutura que deveria ser entendida como tal, à eventualidade de um fenômeno que, aliás, pode ser encontrado, em épocas distintas, na maioria das sociedades do mundo ocidental.⁴²

Por isso, talvez, nos aproximemos mais de outra definição de crédito que, a nosso ver, se enquadra melhor em nossos objetivos neste trabalho. Para Maria Manuela Rocha, o crédito pode ser entendido como uma transação entre indivíduos que pode ser bastante informal: *considero estar na presença de um acto de crédito sempre que se verifique qualquer tipo de empréstimo de dinheiro, esteja ou não estabelecida a cobrança de uma taxa de juro.*⁴³

Essa autora enfatiza a idéia de que dois fatores são importantes como características de crédito: a fixação do início do empréstimo para determinar o prazo de pagamento e as condições em que se dará o reembolso do dinheiro emprestado. Pode haver também o estabelecimento de garantias materiais que tragam maior segurança ao prestamista em caso de algum imprevisto com o pagamento.⁴⁴

Em Juiz de Fora no período por nós abordado, a ausência de bancos sólidos e de uma política consolidada de acesso ao crédito, tanto para financiamento da atividade principal da economia, menos ainda para a população de uma forma geral – alvo de nossa pesquisa – encontramos os empréstimos fora dos moldes capitalistas. O crédito aqui não irá assumir, simplesmente, a idéia de um capital usurário como tem sido tratado pela historiografia⁴⁵. O que teremos são as transações de empréstimo pautadas principalmente na circulação da informação, o que não encontrava muitos obstáculos, visto o tamanho da população da cidade, e dispensava a intermediação de especialistas, utilizando-se principalmente das relações pessoais estabelecidas então. Dessa forma, o crédito aqui tratado não se enquadra na questão de investimento/financiamento na atividade principal da economia local daquele momento e, menos ainda,

⁴¹ Nos documentos analisados, as taxas de juros variam, em média, de 6 a 18% ao ano. Carlos Marichal, ao trabalhar com o México, aponta para taxas juros que chegam a 50%. Cf. MARICHAL, Carlos. “*Obstáculos para el Desarrollo del Mercado de Capitales em el México del Siglo XIX.*” In: RIQUEL, Jorge Silva; GROSSO, Juan Carlos e YUSTE, Carmen. **Circuitos Mercantiles y Mercados em Latinoamérica. Siglos XVIII-XIX.** Cidade do México. UNAM. p. 514.

⁴² PIRES, Anderson José. **Café, finanças e bancos: uma análise do sistema financeiro da zona da Mata de Minas Gerais** ... op cit. p. 234.

⁴³ ROCHA, Maria Manuela. **Crédito privado...** op cit p. 32.

⁴⁴ Essas garantias podem aparecer como hipoteca ou penhora de bens. O dicionário de direito de Donaldo Felipe diz que penhora é “*apreensão de bens de um devedor para pagamento judicial e respectivas custas*”, e hipoteca é “*o direito legal sobre um imóvel, que assegura o pagamento de uma dívida*”. Em nossa metodologia trabalharemos com essas duas fontes de pesquisa presentes em considerável parte dos atos de crédito na cidade de Juiz de Fora. FELIPPE, Donaldo J. **Dicionário do Advogado.** Campinas/SP: Julex Livros, 1992. pp. 219 e 304.

⁴⁵ Cf: SAES, Flávio. op cit p. 66. MARCONDES, Renato L. **A arte de acumular na economia cafeeira.** op cit, p. 37.

em grandes transações envolvendo vultosas quantias de dinheiro⁴⁶. O que buscamos é o crédito do cotidiano das pessoas dessa cidade, que através das informações obtidas por relações pessoais poderiam emprestar e obter empréstimos para diversos fins.

Estudar as práticas de crédito entre os homens comuns em seu dia-a-dia, através dos empréstimos de dinheiro (nossa atenção se limita somente a esse tipo de crédito) e suas diversas particularidades é nosso interesse principal, pois, de acordo com os estudos sobre o tema aqui em questão “*pedir emprestado e emprestar eram atitudes usuais, que percorriam todas as categorias sociais.*”⁴⁷

Aqui pretendemos discutir as primeiras relações creditícias analisadas com pesquisa feita em duas fontes principais. Os inventários *post mortem* e as Hipotecas. Rica fonte de pesquisa, os **inventários post mortem** serão essenciais por apresentar em seu corpo informações preciosas sobre as relações de crédito dos indivíduos inventariados.⁴⁸

Na parte referente às dívidas que são nosso objeto maior, essas vêm subdivididas em ativas e passivas, e aparecem no inventário com o nome do credor/devedor (pode vir também o tipo de relação que os une, se de parentesco, amizade ou trabalho – dado importante para estabelecermos as relações existentes na ação de crédito), data do início da dívida, valor da transação, prazo para pagamento, amortizações que porventura foram feitas, juros cobrados e existência ou não de garantias materiais para o empréstimo. No caso das dívidas passivas os bens devem servir para pagamento das mesmas, mesmo que para isso os bens precisem ser levados “à praça” (leiloados pela justiça). É importante frisar que dívidas ativas referem-se ao que o inventário tem a receber e, dívidas passivas, o que deve ser pago a outrem.

Nos **Livros de Notas Cartoriais**⁴⁹ (1850-1906), relativos ao **1º e 2º Ofício de Notas**, juntamente com os **Livros de Notas dos Juizes de Paz**, relativos às notas realizadas nos distritos (1850-1906), recuperamos os registros de hipotecas, caução e créditos. Estes documentos são em número de, respectivamente, 2025 hipotecas, 223 cessão de dívidas e 52 letras hipotecárias para o período estudado.

⁴⁶ O trabalho de doutorado de Marcia Naomi Kuniuchi com o título de **Crédito, negócios e acumulação. Rio de Janeiro: 1844-1857** serve de contraponto ao exposto aqui nesse projeto. A autora trabalho o grande crédito exercido por grandes comerciantes. KUNIOCHI, Marcia Naomi. **Crédito, negócios e acumulação. Rio de Janeiro: 1844-1857**. Tese de Doutorado. USP. 2001. Em artigo publicado pela mesma autora destacamos o seguinte trecho que ilustra seu trabalho: *O crédito privado era largamente disseminado, em meados do século XIX, em função da incipiente estrutura bancária existente no Brasil. As atividades creditícias eram comumente registradas mediante o aceite da dívida em letras ou papéis comerciais. Os anúncios, publicados nos jornais, fornecem uma quantidade significativa desses documentos porque a divulgação da dívida as tornavam um instrumento eficaz de cobrança, por consignar a inadimplência. Um exemplo disso foram as casas bancárias e casas de câmbio que proliferaram em grande número no Rio de Janeiro, na década de 1850, e ofereciam como principal serviço o desconto de papéis comerciais a negociantes e comissários, que se valiam dessa operação para disponibilizarem o capital requerido pelos produtores. Como muitos pesquisadores já comprovaram, o surto bancário no mercado carioca não propiciou o acesso direto ao crédito pelos fazendeiros, que permaneceu sob a dependência do intermediário de sua confiança – o comissário. Os negócios no Rio de Janeiro: crédito, endividamento e acumulação (1844-1857)*. In: **V Congresso Brasileiro de História Econômica e 6ª Conferência Internacional de História de Empresas**. Caxambu. 2003. p. 01.

⁴⁷ Idem, ibidem. p. 67.

⁴⁸ Tal coleção de documentos está sob a guarda do **Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora (AHUFJF)** com acervo para o período aqui tratado de cerca de mil inventários.

⁴⁹ O Código Comercial de 1850 (artigo 376) diz acerca das ações civis descritas: portador da letra de câmbio aceita e não aceita, é obrigado a pedir o seu pagamento no dia do vencimento, e, não sendo paga, a fazê-la protestar de não paga. O pagamento deve ser pedido, e o protesto feito no lugar onde a letra for cobrável. (arts. 374 e 411).

Contêm os nomes das partes envolvidas (credor e devedor), o valor do empréstimo, o prazo estipulado para a quitação, a taxa de juro cobrada e a relação dos bens que foram penhorados. Os bens oferecidos como garantia variam, incluindo terras, escravos, moradas de casas, cafezais e até máquinas à vapor, entre outros. Entre as funções exercidas por ambas as partes (credores e devedores), temos as mais diversas atividades, como por exemplo, comerciantes, lavradores, negociantes, artistas, proprietários, maquinistas, cocheiros, relojoeiros, alfaiates, costureiras, operários e outros. Estes documentos estão sob a guarda do **Arquivo Histórico da Cidade de Juiz de Fora**.

Em nosso trabalho de Mestrado, pudemos perceber como os indivíduos diversificaram seus investimentos no pós-abolição, visto que nos anos anteriores a 1888 o escravo, as dívidas ativas, terras e os cafezais eram os principais ativos da fortuna daqueles homens e mulheres. Para o período posterior à abolição, percebemos que ocorreu uma grande diversificação na riqueza pessoal em Juiz de Fora. Alguns ativos como ações, títulos e imóveis urbanos (casas e terrenos) apresentaram um crescimento significativo. Mas, o que mais chamou a atenção foi que o ativo **dívidas**⁵⁰ esteve presente de forma intensa nos dois momentos. Dos 753 inventários utilizados no trabalho, 658 apontaram a presença de algum tipo de dívida (67% do total de inventários) e, esse ativo não apresentou oscilações significativas para todo o período analisado, estando sempre entre os ativos mais significativos para investimento desses indivíduos.⁵¹ A tabela 1 demonstra o comportamento desse ativo no período analisado:

Tabela 1: Médias de Participação dos Ativos no Montante da Riqueza 1870/1914

Escravos	Café	Animais	Terras	Casas	Benf.	Objetos	Alimentos	Dívida Ativa	Títulos	Ações	Terrenos
10,47	12,21	2,49	17,89	13,86	2,47	3,82	0,42	16,36	12,15	7,21	0,64

fonte: inventários *post mortem* – AHUFJF

Para iniciarmos nossa análise das hipotecas, gostaríamos de chamar a atenção para o sugestivo número de empréstimos dentro de nosso universo estabelecido para o período. Dos 1.026 contratos de hipoteca do período analisado, de 1850-1889, 786 são de valor de empréstimo abaixo de dez contos. Tal número nos dá um percentual de 76,60%, contra 23,39% das hipotecas acima de dez contos de réis. Como visto, a grande maioria dos contratos de hipoteca do período era para o pequeno crédito. Para o período posterior – 1890-1906, são 372 contratos de valor abaixo de 10 contos de réis (37,23%) e 627 para os de pequeno crédito (62,76%) num total de 999 processos. A forma como se dividiram os contratos por ano e a participação do pequeno crédito no total de hipotecas se encontra demonstrada na tabela a seguir:

⁵⁰ Nas tabelas 5, 6 e 7 não aparecem as dívidas passivas, visto que, nesse trabalho, nosso interesse estava voltado para os ativos como forma de investimento.

⁵¹ ALMICO, Rita de Cássia da S. **Fortunas em Movimento**. op. cit., capítulos II e III.

Tabela 2: Mercado Hipotecário – Juiz de Fora 1853/1906

Ano	Nº de contratos de pequeno crédito	%	Nº de contratos de grande crédito	%	Total por ano	Total por ano (pequeno crédito)	%
1853	7	63	4	37	389:447\$000	12:040\$676	3,09
1854	22	75,86	5	24,14	368:286\$000	57:976\$968	15,74
1855	30	96,75	2	3,25	114:307\$000	68:136\$611	59,60
1856	6	85,7	1	14,3	120:246\$000	13:864\$000	11,52
1857	13	92,85	0	0	35:545\$000	35:545\$000	100
1858	22	88	3	12	109:082\$000	53:313\$764	48,87
1859	13	92,85	1	7,15	66:817\$000	44:628\$721	66,79
1860	43	89,58	5	10,42	265:698\$000	129:071\$970	48,57
1861	30	75	10	25	669:000\$000	112:320\$805	16,78
1862	15	88,23	2	11,77	143:595\$000	53:961\$150	37,57
1863	32	82,05	7	7,95	650:082\$000	89:128\$637	13,71
1864	98	85,96	16	14,04	1:249:416\$000	238:547\$397	19,09
1865	29	68,90	15	31,10	903:535\$000	76:705\$099	8,48
1866	12	66,66	6	33,44	195:782\$000	39:569\$400	20,21
1867	13	86,66	2	13,44	164:574\$000	32:739\$000	3,69
1868	6	66,66	3	33,44	68:467\$000	22:767\$400	33,25
1869	10	83,33	2	16,66	159:298\$000	38:034\$909	23,87
1870	9	64,28	5	35,72	221:590\$000	12:725\$135	5,74
1871	11	78,57	3	21,43	77:666\$000	23:374\$000	30,09
1872	10	83,33	2	16,66	114:622\$000	33:400\$000	29,13
1873	9	75	3	25	121:441\$000	29:453\$597	24,25
1874	10	76,92	3	23,08	74:028\$000	21:029\$099	28,40
1875	10	76,92	3	23,08	98:623\$000	44:623\$353	45,24
1876	15	68,18	7	31,82	520:807\$000	53:106\$403	10,19
1877	28	80	7	20	468:076\$000	120:786\$139	25,80
1878	27	79,41	7	20,59	353:064\$000	90:877\$595	25,73
1879	22	68,75	10	31,25	1:207:433\$000	48:800\$000	4,04
1880	24	75	8	25	385:402\$000	48:772\$400	12,65
1881	13	52	12	48	876:449\$000	74:000\$000	8,44
1882	29	72,5	11	27,5	305:557\$000	70:091\$297	22,93
1883	28	60,86	14	39,14	657:723\$000	78:133\$506	11,87
1884	31	72,09	12	27,91	959:266\$000	95:029\$840	9,90
1885	19	70,37	8	29,63	432:295\$000	41:163\$000	9,52
1886	17	73,91	6	26,09	241:692\$000	41:112\$000	17,01
1887	12	60	8	40	386:634\$000	42:871\$780	11,08
1888	38	77,55	11	22,45	551:518\$000	126:748\$900	22,98
1889	23	63,88	13	36,12	486:634\$000	81:434\$919	16,73
1890	12	22,64	41	77,36	457:570\$000	138:370\$000	28,5
1891	19	52,77	18	47,23	611:727\$120	61:860\$000	10,11
1892	27	46,55	31	53,55	1:546:782\$240	138:100\$000	8,92
1893	19	41,30	27	58,70	771:795\$790	83:890\$000	10,86
1894	38	41,30	44	58,70	1:565:253\$860	261:553\$000	16,70
1895	26	50	25	50	811:460\$430	121:000\$000	14,91
1896	26	34,21	50	65,79	989:442\$830	219:079\$260	22,14
1897	38	40,42	54	59,58	1:423:590\$890	244:290\$570	17,16
1898	28	43,07	37	56,93	990:663\$170	161:005\$460	16,25
1899	33	38,37	53	61,63	1:418:223\$650	207:286\$960	14,61
1900	17	31,48	37	68,52	1:232:331\$300	158:331\$380	12,84
1901	20	31,25	44	68,75	1:158:218\$240	191:438\$980	16,52
1902	20	34,48	38	63,52	956:910\$500	159:375\$000	16,65

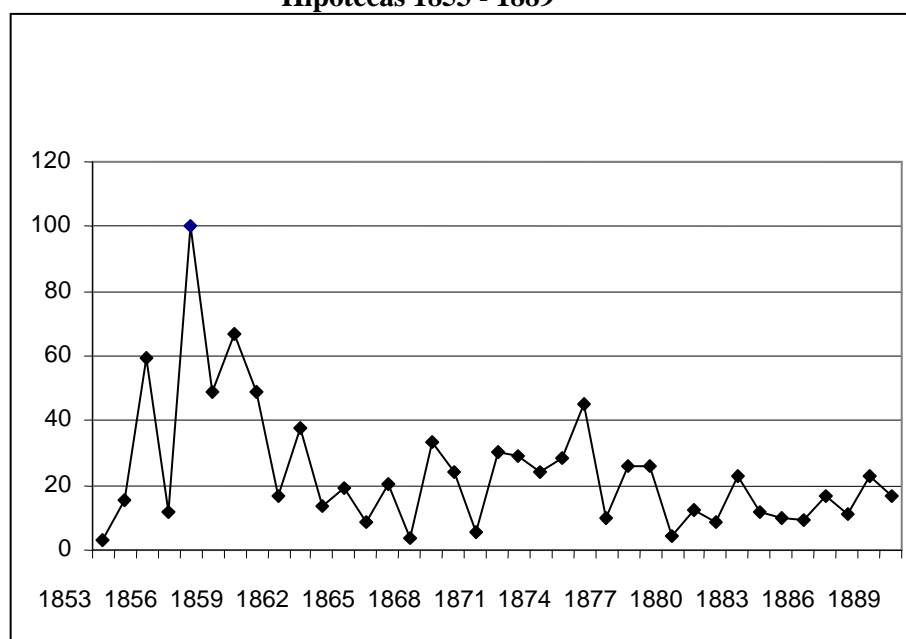
1903	12	24	38	76	506:281\$930	154:925\$220	30,60
1904	14	38,88	22	61,12	769:069\$010	93:208\$000	12,11
1905	13	30,23	30	69,77	432:140\$270	94:540\$270	21,87
1906	19	63,33	11	36,66	414:264\$000	71:651\$000	17,30
total	1.167	58,23	837	41,76	-	-	-

Fonte: Registros de Hipotecas - 1853-1939 – AHPJF

A regularidade de contratos é notável para todo o período analisado, bem como a supremacia de número de hipotecas de pequeno sobre os de grande crédito em todos os anos anteriores a República. Para o período da última década do XIX e início do XX o grande crédito tem maior ocorrência, coincidindo com a abertura do BCRMG de setembro de 1889. De qualquer forma, isso demonstra a ocorrência de atos de crédito para os homens livres de forma bastante alastrada. Com as devidas condições de garantia e remuneração era possível, através do empréstimo de hipotecas, promover investimentos e inversões das poupanças disponíveis na sociedade, causando uma significativa mobilidade financeira, dinamizando a economia.⁵² Percebemos também o impacto das conjunturas de 1853, 1857, 1864 e 1888. Nesses anos há um considerável aumento no número de contratos de dívidas. Para o período da crise do encilhamento e crise dos preços de café do final do XIX também ocorre um aumento do número de ocorrências de transações hipotecárias de crédito.

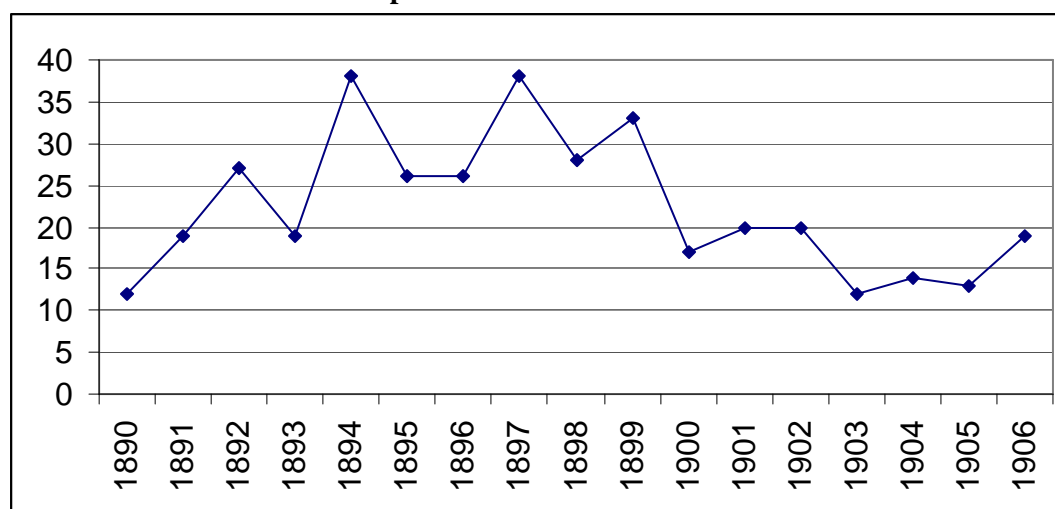
Quanto ao valor das transações quando agregados por ano, percebe-se a preponderância do capital de valor mais elevado – gráfico 1, como era de se esperar. Cabe aqui ressaltar que as hipotecas de menor valor são destinadas, como veremos, ao público de uma forma geral, gente que exercia as mais diversas atividades.

Gráfico 1: Percentagem do 'pequeno crédito' no montante total dos empréstimos Hipotecas 1853 - 1889



⁵² PIRES, Anderson José. *Café, finanças e bancos: uma análise do sistema financeiro da zona da Mata de Minas Gerais* ... op cit. p. 228.

Gráfico 2: Percentagem do 'pequeno crédito' no montante total dos empréstimos Hipotecas 1890 - 1906



Fonte. Hipotecas APMJF

A boa circulação da informação é essencial para que ocorram as transações de crédito em uma sociedade. Como pudemos observar, em Juiz de Fora, a população existente possibilitava que tal informação circulasse de forma satisfatória. Isso se observa quando da análise da distribuição geográfica de credores e devedores. Nas dívidas de pequeno crédito, a origem dos credores está concentrada em Juiz de Fora com 565 pessoas, ou o equivalente a 71,88% dos emprestadores. Se compararmos com os indivíduos do grupo de dívidas acima de dez contos, veremos que não apresenta mudanças de comportamento, visto que os juizforanos desse grupo representam 66,66% dos credores. No lado dos devedores, os de pequeno crédito tem origem concentrada em Juiz de Fora e distritos com número igual ao de credores: 565 (71,88%). Igualmente ao ocorrido na comparação entre os credores dos dois grupos, aqui também não se percebe grandes variações de comportamento. Os devedores do crédito acima de dez contos de réis se apresentam assim distribuídos: Juiz de Fora com 184 indivíduos, outros 34 de cidades da Zona da Mata e somente 09 pessoas do Rio de Janeiro, respectivamente, 76,66%, 14,16% e 1,14%. O Rio de Janeiro aparece com maior participação entre os credores de uma maneira geral, embora não seja mais significativa que outras cidades, como Barbacena, por exemplo. As facilidades de informação para bom andamento das transações de crédito ficam mais facilitadas com os indivíduos, de uma maneira geral, ocupando o mesmo espaço geográfico, mantendo relações interpessoais que possibilitem saber a quem emprestar e a quem pedir empréstimo, sempre de acordo com a capacidade de se 'confiar'. No período republicano atingido pelo trabalho vemos que em relação à origem de devedores e credores a concentração está na cidade de Juiz de Fora para ambos os casos. Entre os credores 586 são dessa cidade (93,6%). Já os devedores, em número de 446 para o distrito sede de Juiz de Fora tem um percentual de 71,24% do total de processos. Os demais devedores e credores, nos dois casos, estão espalhados principalmente por distritos e outras cidades da Zona da Mata.

Quanto a função social, observamos ser bastante variada, tanto a exercida pelo credor quanto pelo devedor. Desde negociantes até cocheiros e costureiras, o universo dos devedores é uma boa demonstração da sociedade dinâmica a qual estamos estudando e do acesso que essas pessoas tinham a recursos que precisavam com diversos fins. Também serve para os credores tal diversidade, embora haja um predomínio de proprietários emprestando individualmente mais vezes que os demais para todo o período.

Quadro 01: Função Social de Credor e Devedor

FUNÇÃO SOCIAL DO DEVEDOR	QUANTIDADE	FUNÇÃO SOCIAL DO CREDOR	QUANTIDADE
Proprietário	482	Negociante	155
Lavrador	204	Proprietário	219
Negociante	93	Fazendeiro	50
Fazendeiro	73	Lavrador	100
Carpinteiro e Jornaleiro	07	Fazendeiro/Capitalista	14
		Proprietário/Capitalista	05
Operário	08	Negociante/Proprietário e Médico	12
Empreiteiro e Comerciante	13	Negociante/Lavrador, Negociante/Capitalista, Comerciante, Sapateiro, Carpinteiro	03
Padre, Ferreiro, Pedreiro, Farmacêutico, Fab de telhas, Seleiro e Lavrador/Negociante, cocheiro e jornaleiro	02	Costureira, operário, alfaiate, empregado da EFL, farmacêutico, professor, promotor público	02
Empregado na Est. de Ferro, Capitalista, Tropeiro, Telheiro, Industrialista, Cocheiro, Jardineiro, Relojoeiro, Artista, Alfaiate, Maquinista, Costureira, Marceneiro, sapateiro, serralheiro, sitiante, açougueiro, advogado, carroceiro, charuteiro, funcionário público, meeiro e professor	01	Cozinheiro, Consertador de Carros, Cocheiro, Administrador de Fazenda, Empregado na União e Indústria, Comissário, Marceneiro, Agenciador, Escrivão, Banqueiro, Padre, Feitor, Pedreiro, Oficial de Justiça, Trabalhador, Artista, Empreiteiro, dentista, engenheiro, guarda da estação, guarda livros, industrial, marmorista, relojoeiro, viúva, trabalhador	01

Fonte. Hipotecas APMJF

No âmbito do crédito acima de dez contos de réis assistimos a uma ligeira concentração para o grupo de devedores. Dos 612 contratos pesquisados, a maior ocorrência são de lavradores ou fazendeiros. Os credores dessa faixa encontramos principalmente capitalistas, fazendeiros, lavradores e negociantes. É importante ressaltar a presença do Banco de Crédito Real de Minas Gerais como credor desse grupo com 11 ocorrências, isso para apenas um semestre de ‘vida’ do BCRMG analisado, visto ter sido inaugurado o estabelecimento em julho de 1889. No período de 1890 – 1906 o Banco emprestará 52 vezes para os

devedores de pequeno crédito (8,30%). O sapateiro Victor Vassalo aparece emprestando duas vezes para proprietários e fazendeiro, com juros de 1,25% a.m.

É possível constatar que o acesso ao crédito de hipotecas estava bem disseminado. Dos 786 atos de crédito que analisamos para o período inicial, 364 pessoas emprestaram somente uma vez (77,11%). Dos prestamistas presentes em nossa listagem 108 emprestaram mais de uma vez, o que corresponde a 22,88% do total de credores. Nesse universo temos a ocorrência 16 vezes do nome de Marcellino de Brito Pereira de Andrade, o Visconde de Monte Mário, abastado fazendeiro e capitalista da cidade e de Antônio Dias Tostes, Capitalista local. Joaquim Mendes Ferreira e Manoel Vidal Barbosa Lage aparecem 15 vezes como credores, ambos fazendeiros/capitalistas. O advogado João Ribeiro Mendes emprestou 14 vezes e a capitalista Clara Custódia Alves 12. A predominância de fazendeiros é evidente no lado dos credores, podendo ser justificada pela dinâmica cafeeira que a sociedade juizforana presenciava.

No período posterior a 1889 o cenário é de 274 pessoas (43,76%) emprestando somente uma vez e alguns casos de emprestadores mais presentes, como por exemplo, o Capitão Pedro Augusto Rodrigues da Costa, capitalista e proprietário da cidade de Juiz de Fora, que emprestou 19 vezes ou cerca de 3% dos empréstimos. O mesmo número de ocorrências são também de Manoel Luiz do Couto e Silva, devido, provavelmente, à função social que esses dois homens comungam: capitalista. Vemos que há maior concentração do que no período anterior, com menos da metade dos credores emprestando uma única vez e 30 emprestadores de dois processos.

Para Lisboa, Manuela Rocha encontrou uma situação bastante semelhante a vista aqui. A autora afirma que o crédito em Lisboa era disperso na sociedade onde 73,5% dos empréstimos tiveram credores com apenas uma transação e somente três indivíduos aparecem com mais de 20 empréstimos. Tal afirmação nos faz crer que uma considerável parcela da sociedade lisboeta no período analisado estava envolvida em transações creditícias como ocorreu com os juizforanos.⁵³

Do lado dos devedores com processos entre 1853 e 1889, 112 indivíduos, ou 17,86%, recorreram ao empréstimo mais de uma vez e quem mais pediu emprestado foi o proprietário Macedônio José de Souza, que pediu empréstimo 07 vezes para credores diferentes. O montante de todas essas dívidas era superior a 14 contos de réis (14:571\$666) e pra isso ele caucionou prédio, moradas de casas, sítios e terreno, com datas que iam desde 1859 até 1889. Outras 515 pessoas pegaram dinheiro emprestado somente uma vez, perfazendo um total de 82,13% dos devedores em questão. No período seguinte 405 pessoas tomaram empréstimos uma vez, 62 duas vezes e 23 três vezes, o que equivale a 64,6%, 9,8% e 3,6% respectivamente. Continuamos percebendo a dispersão no ato de tomar empréstimos, apesar de uma pequena queda em relação ao período anterior.

⁵³ ROCHA, Maria M. F. Marques *O crédito privado numa perspectiva comparada (séculos XVII/XIX)*. In: **Análise Social**, Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 145, 1998(1º), 91-115. p. 93.

A título de comparação, entre as transações de crédito acima de dez contos de réis, a disseminação também ocorre, visto que entre os devedores desse grupo 67,08% pediram empréstimo somente uma vez e, para o credores, 58,75% estiveram presentes uma única vez em atos de crédito.

É essencial entender as formas de crédito em uma cidade em que, de acordo com o contexto nacional, não existe o acesso ao crédito de maneira sólida e ampla. A sociedade estabeleceu relações de crédito de forma não institucional, geralmente pela possibilidade de conseguir de quem possuísse capital sobrando que emprestasse a outrem, via de regra, com cobrança de juros que variavam de acordo com o prazo e valor estipulado, e garantias que ‘assegurassem’ certa confiança de que, caso não fosse efetuado o pagamento, haveria uma outra forma de reaver o empréstimo feito. As garantias eram diversas, podendo ir, desde imóveis urbanos até escravos ou terras, chegando mesmo a mercadorias ou títulos. Tal variedade se dava pelo valor pedido e pelo nível de possibilidades de endividamento do indivíduo que necessitava de crédito, além do prazo combinado para a quitação do compromisso. Em nossa análise encontramos a predominância de escravos sendo oferecidos como garantias para essas dívidas. De 786 dívidas, 162 (20,61%) tem como caução os escravos, seguidos de casas e moradas de casas com 129 (16,41%) e 11 prédios. 84 sítios estão na relação de bens oferecidos como garantia e as fazendas estão em número de 32. No período republicano da pesquisa temos casa, sítios e prédios com maioria de cauções (67,4%) Quanto aos juros, 588 são de 1% ao mês, ou, 41,58%. Tais juros variavam de 0,83% até 1,5% mensais, em média. Os prazos mais comuns são de 1 ano e dois anos para quitação da dívida.

As relações estabelecidas na cidade de Juiz de Fora em fins do século XIX, no que diz respeito ao crédito, podem propiciar uma visão das relações de proximidade entre esses membros e uma circulação de informação em uma cidade com uma população que possibilita melhor tal condição.

Bibliografia

- ALMICO, Rita de Cássia da S. e BERNARDINO, Maria do Carmo. *BTMM: origem e processo de falência*. Anais da ANPUH/MG, Juiz de Fora. 1994
- _____. **Fortunas em Movimento: Um estudo sobre a transformação da riqueza. Juiz de Fora, 1870/1914**. Dissertação de Mestrado, UNICAMP/Campinas, 2001.
- ALMICO, Rita de Cássia da Silva, LAMAS, Fernando Gauderetto e SARAIVA, Luiz Fernando. *A Zona da Mata Mineira: Subsídios para uma Historiografia*. In: **V Congresso Brasileiro de História Econômica e VI Conferência Internacional de História de Empresas**. CAXAMBU: ABPHE, 2003.
- ALVARENGA FILHO, José Tostes. **Criação do BCRMG e o relacionamento dos seus fundadores com o Imperador D. Pedro II**. Juiz de Fora: Conselho Diretor do BCRMG (palestra proferida), 1976.
- _____. Escravidão e cafeicultura em Minas Gerais: O caso da Zona da Mata. In: **Revista Brasileira de História**. V. 11. n 22. p. 93–131. mar/ago 1991.
- BLASENHEIN, Peter Louis. *As Ferrovias de Minas Gerais no século dezenove*. In: **LOCUS: Revista de História**. Juiz de Fora: Núcleo de História Regional / EDUFJF, 1996 vol. 2 n. 2. pp. 81–110.

- _____. **A regional History of the Zona da Mata in Minas Gerais, Brazil: 1870/1906.** Tese de Doutorado. Stanford University. 1982.
- BOTTOMORE, Tom (org). **Dicionário do Pensamento Marxista.** Tradução Waltensir Dutra, 2ª edição – Rio de Janeiro: Zahar, 1988.
- CANO, Wilson. **Raízes da Concentração Industrial em São Paulo.** 4ª edição. Campinas/SP: Unicamp. IE, 1998. (30 Anos de Economia – Unicamp,1).
- CARDOSO DE MELLO, Zélia Maria. **Metamorfozes da Riqueza. São Paulo 1845/1895.** São Paulo: HUCITEC, 1985.
- CASTRO, Antônio Barros de. *Economia Política, o Capitalismo e a Escravidão.* In: LAPA, José Roberto do Amaral (org.). **Modos de Produção e Realidade Brasileira.** Petrópolis: Vozes, 1980.
- CASTRO, Hebe Maria M. de. **Ao sul da História.** São Paulo: Brasiliense, 1987.
- COSTA, Wilma Peres, *A Economia Mercantil Escravista Nacional e o Processo de Construção do Estado no Brasil (1808-1850).* In: Szmrecsányi, Tamás e Lapa, José Roberto do Amaral (orgs). **História Econômica da Independência e do Império.** São Paulo: HUCITEC/ABPHE, 1996.
- _____. *A Questão Fiscal na Transformação Republicana – Continuidade e Descontinuidade.* In: **Economia e Sociedade,** IE/UNICAMP, número 10, out. 98.
- ESTEVES, Albino **Álbum do Município de Juiz de Fora.** Belo Horizonte : Imprensa Oficial, 1915.
- FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- FELIPPE, Donaldo J. **Dicionário do Advogado.** Campinas/SP: Julex Livros, 1992.
- FIRTH, Raymond. **Temas de antropologia econômica.** México: Fondo de Cultura Económica. 1974.
- FIRTH, Raymond; e YAMEY, B. S. **Capital, Saving and Credit in Peasant Societies.** Chicago: Aldine Publishing Company, 1969.
- FRANCO, Maria A. de C. **Homens Livres na Ordem Escravocrata.** 4ª ed. São Paulo: Ed. da UNESP, 1997.
- GIROLETTI, Domingos. **A Industrialização de Juiz de Fora.** Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 10(3): 144-202, Maio 1980.
- _____. **A Modernização capitalista em Minas Gerais.** Museu Nacional, UFRJ, Tese de doutorado, 1987.
- GORENSTEIN, Riva e MARTINHO, Lenira. **Negociantes e Caixeiros na Sociedade da Independência.** Rio de Janeiro: Biblioteca Carioca, s/data.
- GUIMARÃES, Carlos Gabriel. **Bancos, Economia e Poder no Segundo Reinado: O caso da Sociedade Bancária Mauá, Macgregor & Companhia (1854-1866).** Tese de Doutorado, USP, 1997.
- _____. *A Guerra do Paraguai e a atividade bancária no Rio de Janeiro no período 1865-1870: o caso Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro.* In: **Anais do IV Congresso Brasileiro de História Econômica e 5ª Conferência Internacional de História de Empresas.** São Paulo: ABPHE/USP, 2001.
- GUIMARÃES, Elione Silva. **Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-emancipação (Juiz de Fora - Minas Gerais).** Tese de Doutorado. UFF, 2004.

- HIRSCHMAN, Albert O. *Desenvolvimento por efeitos em cadeia: uma abordagem generalizada* In: CARDOSO, Fernando Henrique, SORJ, Bernardo e FONT, Maurício (orgs.) **Economia e Movimentos Sociais na América Latina**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1985.
- HOFFMAN, Philip T.; POSTEL-VINAY, Gilles; e, ROSENTHAL, Jean-Laurent. **Priceless Markets; the political economy of credit in Paris, 1660-1870**. Chicago e Londres; The University of Chicago Press. 2000.
- KILBOURNE, Richard Holcombe. **Debt, Investment, Slaves: credit relations in East Feliciana Parish, Louisiana (1825-18850)**. Alabama: The University of Alabama Press. 1995.
- LACERDA, Antônio Henrique Duarte. **Os Padrões das Alforrias em Juiz de Fora, um município cafeeiro em expansão (Zona da Mata de Minas Gerais, 1848-88)**.
Dissertação de Mestrado. UFF, 2002.
- LEVY, Maria Bárbara. **História da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: IBMEC, 1976.
_____. **A Indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas**. Rio de Janeiro: Biblioteca Carioca/UFRJ, 1994.
- LIMA, João Heraldo. **Café e Indústria em Minas Gerais 1870 - 1920**. Rio de Janeiro: Vozes, 1981.
- MARCONDES, Renato Leite. **A arte de acumular na economia cafeeira – Vale do Paraíba, século XIX**. Lorena, São Paulo: Stiliano, 1998.
- MARICHAL, Carlos. *“Obstáculos para el Desarrollo del Mercado de Capitales em el México del Siglo XIX.”* In: RIQUEL, Jorge s.; GROSSO, Juan C. e YUSTE, Carmen. **Circuitos Mercantiles y Mercados em Latinoamérica. Siglos XVIII-XIX**. Cidade do México. UNAM.
- MARTINS, José de Souza. **O Cativo de Terra**. São Paulo: Símbolo, 1979.
- MARX, Karl. **O capital**. Crítica da Economia Política. Vol III, Livro terceiro, Tomo II. 2ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- MULDREW, C. *Interpreting the markets: the etics of credit and community relations in Early Modern England*. In: **Social History**, 18, 1993.
- OLIVEIRA, Geraldo Beauclair Mendes de. **Raízes da indústria no Brasil**. Rio de Janeiro: Studio F&S, 1992.
- OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. *O mercado de terras em um sistema agrário-exportador: uma tentativa de interpretação metodológica*. In: **REVISTA Eletrônica de História do Brasil**. Juiz de Fora: Arquivo Histórico da UFJF, semestral, 1997, maio, v.1. pp 04–12.
- OLIVEIRA, Paulino de. **História de Juiz de Fora**, 2ª ed. Juiz de Fora, S/Ed. 1966.
- CEDEPLAR, UFMG (Texto para discussão).
- PEDREIRA, Jorge M. Vianna. **Os Homens de Negócio da Praça de Lisboa - De Pombal ao Vintismo (1755-1822) - Diferenciação, Reprodução e Identificação de um Grupo Social**. Tese de Doutorado (Sociologia e Economia Históricas). Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1995.
- PIÑEIRO, Théo Lobarinhas, **Os Simples Comissários (Negociantes e Política no Brasil Império)**. Tese de Doutorado, UFF, 2002.
- PIRES, Anderson J. **Café, finanças e bancos: uma análise do sistema financeiro da Zona da Mata de Minas Gerais – 1889/1930**. Tese de doutorado. USP, 2004.

- _____. **Capital agrário, investimentos e crise na cafeicultura de Juiz de Fora 1870/1930.** Dissertação de Mestrado, UFF, 1993.
- PROCÓPIO FILHO, José. **Aspectos da vida rural de Juiz de Fora.** Juiz de Fora: S/Ed., 1973.
- Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Juiz de Fora.** Juiz de Fora, S/Ed., número 7, ano IX, fevereiro de 1985.
- ROCHA, Maria Manuela Ferreira Marques. **Crédito privado num contexto urbano. Lisboa, 1770-1830.** Tese de Doutorado. Florença. Instituto Universitário Europeu. 1996.
- _____. *Actividade Creditícia em Lisboa (1770-1830).* In: **Análise Social.** Vol. XXXI(136-137), 1996 (2º e 3º), 579-598.
- _____. *Entre nós basta a palavra: as práticas informais de crédito na investigação histórica.* In: **Ler História.** 41 (2001), 161-182.
- _____. *O crédito privado numa perspectiva comparada (séculos XVII/XIX).* In: **Análise Social,** Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 145, 1998(1º), 91-115.
- ROSENTHAL, Jean-Laurent. *Credit markets and economic change in Southeastern France 1630-1788.* In: **Explorations in Economic History.** 30, 1993.
- ROTHENBERG, Winifred B. *The emergence of a capital market in Rural Massachusetts, 1730-1838.* In: **The Journal of Economic History.** Vol. XLV, December 1985, n. 04 (781-808).
- SAES, Flávio. **Crédito e bancos no desenvolvimento da economia paulista 1850/1930.** São Paulo: IPE/USP, 1986.
- SANDRONI, Paulo (org. e sup.). **Novo Dicionário de Economia.** São Paulo: Ed. Best Seller/Círculo do Livro, 1994.
- SARAIVA, Luiz Fernando. **Estrutura de terras e transição do trabalho em um grande centro cafeeiro, Juiz de Fora 1870-1900.** In: X Seminário sobre a Economia Mineira, Diamantina 2002, CEDEPLAR / UFMG.
- _____. **Um correr de casas, antigas senzalas: a transição do trabalho escravo para o livre nas fazendas de café da Zona da Mata mineira – 1870/1900.** Dissertação de Mestrado, UFF, 2001.
- SCHULZ, John. **A Crise Financeira da Abolição.** SP: EDUSP, 1997.
- SILVA, F. C. **Abolição e crise na província do Rio de Janeiro.** RJ, 1987, mimeo.
- STEIN, Stanley. **Grandeza e Decadência do Café do Vale do Paraíba.** Tradução de Edgar Magalhães. São Paulo: Brasiliense, 1961.
- SUZIGAN, Wilson. **Indústria Brasileira.** São Paulo: Hucitec, 1997.
- SWEDBERG, Richard. **Principles of Economic Sociology.** Princeton University Press, 1989.
- SWEIGART, Joseph E. **Coffe Factorage and the emergence of a Brazilian Capital Market, 1850/1888.** New York, London: Garland Publishing, 1987.
- TAWNEY, R. H. *"Introduction"*. In WILSON, T. **A Discourse of usury.** Frank Cass and Co. Ltd. London. 1965.
- TEIXEIRA DE FREITAS, Augusto. **Vocabulário Jurídico.** Rio de Janeiro: Livreiro Editor, 1888.
- WIRTH, John. **O Fiel da Balança: Minas Gerais na Federação Brasileira 1889 – 1937.** Tradução de Maria Carmelita Pádua Dias. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.